

Prefeitura do Munic pio de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paran 

AVISO DE LICITA  O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  133/2025
PREG O ELETR NICO N  038/2025

O Munic pio de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna p blico a todos os interessados, que ser  realizado em **25 de novembro de 2025  s 08h30min**, abertura da sess o p blica, referente ao Edital Preg o Eletr nico n  038/2025.

OBJETO: AQUISI O DE C MERAS DE SEGURAN A, RESPECTIVOS ACESS RIOS E SERVI OS DE INSTALA O, DESTINADOS   ESTRUTURA O E AMPLIA O DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNIC PIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR.

Valor Estimado: R\$ 116.031,24 (cento e dezesseis mil, trinta e um reais e quatro centavos).

O presente Edital estar    disposi o dos interessados na Divis o de Licita o desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transpar ncia do Munic pio <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e no site <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 31 de outubro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES
Pregoeira

Prefeitura do Munic pio de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paran 

AVISO DE LICITA  O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  137/2025
PREG O ELETR NICO N  041/2025

O Munic pio de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna p blico a todos os interessados, que ser  realizado em **18 de novembro de 2025  s 08h30min**, abertura da sess o p blica, referente ao Edital Preg o Eletr nico n  041/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PRE O PARA AQUISI O DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

Valor Estimado: R\$ 666.051,75 (seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

O presente Edital estar    disposi o dos interessados na Divis o de Licita o desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transpar ncia do Munic pio <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/> e no site <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 29 de outubro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES
Pregoeira

Prefeitura do Munic pio de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paran 

AVISO DE LICITA  O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  139/2025
PREG O ELETR NICO N  042/2025

O Munic pio de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna p blico a todos os interessados, que ser  realizado em **24 de novembro de 2025  s 08h30min**, abertura da sess o p blica, referente ao Edital Preg o Eletr nico n  042/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PRE O PARA AQUISI O DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENS LIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

Valor Estimado: R\$ 291.317,72 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

O presente Edital estar    disposi o dos interessados na Divis o de Licita o desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transpar ncia do Munic pio <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/> e no site <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 29 de outubro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNIC PIO DE NOVA ALIAN A DO IVA 
Estado do Paran 

PORTARIA N  197/2025

EMENTA: Concede F rias Regulamentares a Servidor Municipal e d  outras provid ncias.

O Prefeito do Munic pio de Nova Alian a do Iva , Estado do Paran , no uso de atribui  es que lhe s o conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1 : CONCEDER, a Servidora **ANDREIA CRISTINA MARQUES**, lotada no Cargo de **TECNICO EM HIGIENE DENTAL**, f rias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao per odo aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025.

Art. 2 : As f rias ora concedidas ser o usufru das, no per odo de 20/10/2025   18/11/2025.

Pa o Municipal de Nova Alian a do Iva , Estado do Paran , aos 17 dias do m s de outubro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNIC PIO DE NOVA ALIAN A DO IVA 
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIAN A DO IVA  - PARAN 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  98/2025
LICITA  O N  73/2025 - PREG O ELETR NICO R.P.N  34/2025
CONTRATANTE: MUNIC PIO DE NOVA ALIAN A DO IVA 
CONTRATADO: JC FERRAGENS SIRELI - ME - CNPJ 10.367.732/0001-78

OBJETO: CONTRATA  O DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRU  O PARA ATENDIMENTO  S NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NOVA ALIAN A DO IVA  - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.272,00(Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).

PRazo DE VIG NCIA: A vig ncia ser  de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuap.r.gov.br

CEP 87.740-000 - S o Jo o do Caiu  - Paran 

EXTRATO DO 1  TERMO ADITIVO

REFER NCIA PREG O ELETR NICO 042/2024

ATA DE REGISTRO DE PRE O N  0214/2024

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE S�O JO�O DO CAIU�
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	34.330.513 FERRERANDA CAMPOS DE OLIVEIRA
CNPJ DO CONTRATADO	34.330.513/0001-82
OBJETO	REGISTRO DE PRE�O PARA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATA��O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA��O DE SERVI�OS DE VIDRACARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESS�RIOS A COLOCA��O/TROCA DE DIVERSOS TIPOS DE VIDROS, JANELAS, PORTAS, ESPELHOS E ACESS�RIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCA��O DE S�O JO�O DO CAIU�-PR.
DATA INICIAL DO CONTRATO	18/11/2024
DATA DE VIG�NCIA DO CONTRATO	18/11/2025
DATA DO 1� ADITIVO (DE PRAZO)	30/10/2025
NOVA DATA DE VIG�NCIA DO CONTRATO	18/11/2026
MOTIVA��O DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITA��O/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCA��O CULTURA E ESPORTE, AL�M DA PR�VIA AUTORIZA��O DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 105, DA LEI n� 14.133/21 E CL�USULA SEGUNDA DO AL�UDIDO CONTRATO.

STEFAN TOM  PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodo Caiuap.r.gov.br
CEP 87.740-000 - S o Jo o do Caiu  - Paran 

6  ATA SESS O
CREDENCIAMENTO N  001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2025

Ap s a data de abertura dos primeiros envelopes que foi no dia 09/06/2025, o(a) agente de contrata  o, auxiliado por sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 6.379/2024**, receberam no decorrer dos dias at  est  presente ata com a data do dia 29 de Outubro de 2025, outros envelopes que foram abertos e analisados os documentos apresentados pelos interessados no **CREDENCIAMENTO N  001/2025** cujo objeto  : **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, PARA A PRESTA  O DE SERVI OS EM CAR TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM  S  REAS DE AUXILIAIR DE SERVI OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA  OES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI  OES, QUANTIDADES E EXIG NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, encaminhada pela Secret rias de deste Munic pio.

Seguimos amparados por todas normas e regras conforme estabelecidos na primeira ata, para classifica  o e convoca  o dos credenciados.

Ap s analisados todos os documentos dos credenciados seguimos com os credenciados e suas classifica  o abaixo:

CLASSIFICA  O: CREDENCIADOS AP S A 1/2/3/4/5  ATA.
- RECEPCIONISTA (08 HORAS)
07 - ISADORA FUJIMOTO DA SILVA - CNPJ 63.111.224/0001-90

Seguimos com todos classificados e ser o convocados conforme edital, orienta-se que o credenciamento continue aberto pelo exerc cio financeiro permitindo novos interessados na execu  o do objeto. Vez que ainda, falta a distribui  o de vagas.

Nada mais tendo a tratar, a Sra.  ngela Maria Vitoriano encerrou a reuni o, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que ap s l da e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comiss o de Licita  o conforme.

S o Jo o do Caiu  - PR, 29 de Outubro de 2025.

ANGELA MARIA VITORIANO
Agente de contrata  o

MARIA Isabel Correia Felipe Bazoti
Equipe de Apoio

ROBERTO MITIYARU AMANO
Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SENNA
Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNIC PIO DE NOVA ALIAN A DO IVA 
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIAN A DO IVA  - PARAN 

AVISO DE LICITA  O - RETIFICADO E PRORROGADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  74/2025
PREG O ELETR NICO RP N. 36/2025.

AMPLIA CONCORR NCIA

Justifica-se a n o exclusividade de participa  o  s ME, EPP ou MEI o fato de que, ap s pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a n o exist ncia de no m nimo 03 (tr s) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exig ncias deste Edital, amoldando-se ao pre cio legal acima mencionado.

O MUNIC PIO DE NOVA ALIAN A DO IVA , Estado do Paran , torna p blico, para conhecimento de quem possa interessar, que realizar  a licita  o na modalidade PREG O, na forma ELETR NICA, com crit rio de julgamento **MENOR PRE O POR ITEM - REGISTRO DE PRE OS**, nos termos da Lei n  14.133, de 1  de abril de 2021, da Instru  o Normativa SEGES/ME n  73/2022, das Leis Complementares n  123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legisla  es aplic veis e das exig ncias estabelecidas neste aviso, com os crit rios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas  s datas e hor rios discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTEN  O PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PE AS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALA  O, LIMPEZA E REPROCESSAMENTO DE GAS DENTRE OUTROS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO  S NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE NOVA ALIAN A DO IVA  - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PRE OS: At   s 09:00 horas do dia 17/11/2025.

IN CIO DA SESS O DE DISPUTA DE PRE OS:  s 09:01 horas do dia 17/11/2025.

CRIT RIO DE JULGAMENTO: MENOR PRE O POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITA  O: R\$ 328.600,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais).

LINK PARA REALIZA  O DA SESS O DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>.

REFER NCIA DE HOR RIO: Hor rio de Bras lia/DF.

O EDITAL FICAR  DISP NVEL: No site do Munic pio de NOVA ALIAN A DO IVA  (www.novaaliana.pr.gov.br); no Setor de Licita  es da Prefeitura Municipal de NOVA ALIAN A DO IVA  - PR, situado   Rua Roque Batista da Silva, s/n , Centro EOU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poder o ser fornecidos diretamente ao Setor de Licita  es, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/n , Centro - NOVA ALIAN A DO IVA  -PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via e-mail: licitacao@novaaliana.pr.gov.br.

NOVA ALIAN A DO IVA /PR, 31 de outubro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodo Caiuap.r.gov.br
CEP 87.740-000 - S o Jo o do Caiu  - Paran 

REPUBLICADO POR INCORRE  O

PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU  - PR.

Aviso De Licita  o

Destinada Exclusivamente   Participa  o De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor At  R\$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRONICA N . 055/2025
Processo n  139/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITA  O PARA CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA  O DE SERVI OS (DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS), REFERENTE   DIVULGA  O DA EXPOC IU  A SER REALIZADOS NOS DIAS 20,21,22 DE NOVEMBRO, ATRAV S DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO AGR COLA E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNIC PIO.

ABERTURA: A abertura do certame ser   s 08:30 hrs do dia 06/11/2025.

O edital completo est  dispon vel no site: www.saojoaodo Caiuap.r.gov.br em processos licitat rios e **Bolsa Nacional de Compras** (www.bnc.org.br). Informa  es complementares poder o ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, n  800, Setor de Licita  es, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Raz o Social do requerente, endere o, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

S o Jo o do Caiu  - PR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

STEFAN TOM  PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA M NICA
Estado do Paran 
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin n  588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (044) 3455-1107**

AVISO DE LICITA  O
CONCORR NCIA P BLICA N  003/2025.

O MUNIC PIO DE SANTA M NICA-ESTADO DO PARAN  torna p blica a ABERTURA, sob a  gide da Lei Federal n  14.133, de 1  de abril de 2021, Decreto Municipal n  137/2023, de 1  de agosto de 2023, da licita  o na modalidade CONCORR NCIA P BLICA PARA REGISTRO DE PRE OS, cujo objeto   a contrata  o de empresa especializada em elabora  o e execu  o de projetos de engenharia/arquitetura para atender os interesses da Secretaria Municipal de Urbanismo Obras P blicas e Meio Ambiente acerca da adequa  o e pavimenta  o de estradas rurais no Distrito de Aparecida do Iva  e no Munic pio de Santa M nica -PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** At   s 07h30m do dia 17/11/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07h30m  s 08h30m do dia 17/11/2025. **IN CIO DA SESS O DE DISPUTA DE PRE OS:**  s 08h30m do dia 17/11/2025. Para todas as refer ncias de tempo ser  observado o hor rio de Bras lia (DF). **LOCAL:** Bolsa de Licita  es de Bras lia - B.L.L. www.bll.org.br, "Acesso Identificado". O edital e seus anexos encontram-se   disposi o dos interessados e podem ser adquiridos de 2  a 6  feira, das 08h00min  s 11h00min e das 13h30min  s 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa M nica, Setor de Licita  o, sito   Rua Dona Marieta Mocellin, n  588, centro, bem como atrav s do site eletr nico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto   plataforma eletr nica de licita  o da Bolsa de Licita  es do Brasil: www.bll.org.br. Demais informa  es poder o ser obtidas atrav s do Fone (44) 3455-1107.

Santa M nica/PR, 31 de outubro de 2025.

LUAN GUSTAVO FRAZZATO-0600
0403905

Lu n Gustavo Frazzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNIC PIO DE NOVA ALIAN A DO IVA 
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIAN A DO IVA  - PARAN 

PROCESSO N  81/2025
RATIFICA  O DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N  17/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emiss o de empenho e a Inexigibilidade de licita  o para a **Aquisi  o de M quinas e Equipamentos Pesados destinados ao Meio Rural, principalmente para manuten  o de estradas, de forma a atender  s demandas rotineiras e espec ficas da Secretaria Municipal de Agricultura do Munic pio de Nova Alian a do Iva  - PR.**

INGA CAMINHOS LTDA		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Pre�o	Pre�o total
1	1	CAMINH�O CACAMBA BASCULANTE 6X4 CAMINH�O CACAMBA BASCULANTE 6X4 Pot�ncia m�nima de 280 CV, motor diesel 06 cilindros da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento, atendimento � Resolu��o Conama 480/2018. (Proconve P8, equivalente ao Euro V) c�mbio autom�tico ou automatizado de no m�nimo 9 (nove) marchas/velocidade � frente e 1 (uma) � r�, cor branca (c�mbio e capota). CARACTER�STICAS GERAIS: novo; zero km rodado; ano de fabrica��o em vigor; na data do recebimento da ordem de compra ou m�dulo de ano superior); cor branca (c�mbio e capota); capacidade da c�mbio 10 0m�po estrutural de alta resist�ncia como SAE 1020 - ASTM A-36 OU SAC-350. SISTEMA HIDR�ULICO de acionamento indireto com 2 (dois) p�stiles. GARANTIA: de 12 (doze) meses (c�mbio e capota); todas as REVIS�OES por igual per�odo, com insumos, log�stica e m�o de obra �s expensas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; ENTREGA: � CONTRATADA entregar� com tanque cheio; licenciado e empregado, bem como � respons�vel por todas as despesas por danos e ou avarias do bem �te � efetiva entrega. PNEUS: m�nimo 265/60 R22.5 de uso misto. CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg. TREINAMENTO: ENTREGA TEC. COM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO. ADESIVOS: DOIS (DOIS) PROGRAMAS. EMBLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. <td>280 ES BENZ ATEGO 2730</td> <td>UN</td> <td>2,00</td> <td>685.000,00</td> <td>1.370.000,00</td>	280 ES BENZ ATEGO 2730	UN	2,00	685.000,00	1.370.000,00
TOTAL							1.370.000,00

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Pre�o	Pre�o total
3	1	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, �ltima s�rie, novo, zero hora, admiss�vel fabrica��o segundo semestre de 2024 ou superior, pot�ncia efetiva l�quida (m�xima em HP) m�nima de 130 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I), m�nimo de 05 cilindros, da mesma marca do fabricante ou grupo	NEW HOLLAND	W130	UN	1,00	699.000,00
TOTAL							699.000,00

Veneza Equipamentos Sul Comercio LTDA		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Pre�o	Pre�o total
2	1	ESCAVADEIRA HIDR�ULICA ESCAVADEIRA HIDR�ULICA, �ltima s�rie, novo, zero hora, (registro no RENAGRO), admiss�vel fabrica��o segundo semestre de 2024 ou superior, pot�ncia efetiva l�quida (m�xima em HP) m�nimo de 110 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, ITER II), m�nimo de (6 cilindros), 4 cilindros, da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento, TRANSMISS�O Hidr�ulica, for�a de tra�o na barra 15.800 kgf/m, n�mero de roletes superiores m�nimo de 2 (dois) e roletes inferiores m�nimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.000 kg �te 18.500 kg, largura m�nima das c�spulas de 600mm, sistema el�trico de 24 V, rastreador via sat�lite de fabrica, dire��o hidr�ulica, cabine fechada com ar condicionado e certifica��o ROPS, FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVIS�OES de manuten��o preventiva, log�stica e insumos �s expensas da CONTRADA durante 12 meses ou 2.000 horas,	JOHN DEERE	160PLC	UN	1,00	679.800,00
TOTAL							679.800,00

ENTREGA: tanque cheio, capacidade m�nima de 250 litros, sendo � CONTRADA respons�vel por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem �te � efetiva entrega na sede de cada Munic�pio participante do(s) Programa(s). � ser recebido por servidor municipal respons�vel pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega t�cnica e treinamento � ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPEC�FICO DE CADA PROGRAMA.	JOHN DEERE	310P	UN	1,00	394.800,00	394.800,00		
4	1	RETROESCAVADEIRA 4X4, �ltima s�rie, novo, zero hora, admiss�vel fabrica��o segundo semestre de 2024 ou superior, pot�ncia efetiva l�quida (m�xima em HP) m�nima de 85 HP, motor diesel, m�nimo de 04 cilindros, da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento, que atenda ao controle de emiss�o de poluentes (PROCONVE, MAR I - CONAMA), transmiss�o tipo PowerShift, admiss�vel tipo: Synchro Shuttle � PowerShift n�mero m�nimo de marcha �(quatro) � frente e 2 (duas) � r�, sistema de acoplamento convers�r de torque, fl�io multidisco em banho de �leo, sistema hidr�ulico bomba tipo engrenagem ou pist�o fl�uo vari�vel, ESCAVADEIRA DA RETRO capacidade da c�camba m�nimo de 30' (trinta polegadas), profundidade m�nima de escava��o 4.200 mm, altura de carga m�nima 3.100mm, for�a de desagra��o na c�camba m�nimo de 4.900 kgf, for�a de desagra��o no bra�o m�nimo de 3.000 kgf/m. CARREGADEIRA FRONTAL, capacidade da c�camba m�nimo de 0,7 m� cilindros de eleva��o m�nimo de 2 (dois) e de tombamento m�nimo de 1 (um) altura de descarga m�nimo de 2.570 mm, altura total de articula��o, m�nimo 3.290 mm, for�a de desagra��o na c�camba m�nimo de 4.000 kgf, carga operacional m�nimo de 2.500 kg. PNEUS: di�nteros m�nimo 12x16,5 e tabeira m�nimo 17,5x25, rastreador via sat�lite de fabrica PESO OPERACIONAL DE 7.100 Kg �te 7.900kg, sistema el�trico 12 V, av�o tipo redu��o planet�ria ou coroa e pin�o central, dire��o hidr�ulica, cabine fechada com sistema de ar condicionado e certifica��o ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVIS�OES de manuten��o preventiva, log�stica e insumos �s expensas da proponente durante 12 meses ou 2.000 horas ou 2.000. ENTREGA: com o tanque cheio, capacidade m�nima de 125 litros, sendo � CONTRADA respons�vel por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem �te � efetiva entrega. TREINAMENTO: sim, entrega t�cnica e treinamento � ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPEC�FICO DE CADA PROGRAMA.	JOHN DEERE	310P	UN	1,00	394.800,00	394.800,00
TOTAL							1.074.600,00	

Com valor global de **R\$ 1.074.600,00** (um mil  o, setenta e quatro mil e seiscentos reais), em favor da Empresa **INGA CAMINHOS LTDA, SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, Veneza Equipamentos**

Sul Comercio LTDA - CNPJ: 23.008.729/0001-00, 06.224.11/0006-08, 29.644.666/0001-64.
Em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133/2021, Inciso I.

NOVA ALIAN A DO IVA  - PR, 30 de outubro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNIC PIO DE PARA SO DO NORTE
ESTADO DO PARAN 
Avenida Tapajera, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail compras@paraissodonorte.pr.gov.br
licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENS O DE LICITA  O
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  203/2025
CONCORR NCIA ELETR NICA N  15/2025-PMPN
OBRAS E SERVI OS DE ENGENHARIA EMPREITADA POR PRE O GLOBAL
DO TIPO MENOR PRE O
TERMO DE CONV NIO N  1014/2025

O Prefeito do Munic pio de Para so do Norte comunica a **SUSPENS O** da licita  o, **Concorr ncia P blica (Eletr nica) n 15/2025**, nos termos da Lei Federal n  14.133/21 e demais legisla  es aplic veis, cuja a abertura estava prevista para o dia **24 de novembro de 2025  s  s 09h00min (nove horas) no Endere o Eletr nico: www.licitanet.com.br**. Objeto: Pavimenta  o asf ltica de via urbana em CBUQ, com  rea de 7.819,22 m , incluindo servi os preliminares, terraplenagem, base, revestimento, meio-fio com sarjeta, servi os de urbaniza  o, sinaliza  o de tr nsito, drenagem, ensaios t cnicos e placa de obra. O motivo da Suspens o se faz necess rio para corre  o de Planilhas Or ament rias com base no Projeto de Execu  o da Obra. Assim que forem corrigidas as planilhas e ajustados os valores nova data da licita  o ser  divulgada. Maiores informa  es estar o dispon veis aos interessados junto ao Departamento de Administra  o - Divis o de Compras e Patrim nio, na Prefeitura Municipal de Para so do Norte, Estado do Paran , sito   Avenida Tapajera, n  88, centro, durante o hor rio normal de expediente, das 08h  s 11h e das 13h  s 17h, ou poder  ser solicitada pelos e-mails: compras@paraissodonorte.pr.gov.br; planejamento@paraissodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br.

Para so do Norte, 31 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Munic pio

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: PEDRO HENRIQUE BORDIM DE CARVALHO (CPF: 105.824.689-57)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: JUCA TRATORES LTDA (CNPJ: 36.010.368/0001-88)

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS LOTES Nº 03, 04, 06, 10 E 15 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: BRUNO SALVADOR (CPF: 112.918.387-40)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 07 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: NELSON DE SOUZA MEDEIROS (CPF: 021.707.889-30)

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS LOTES Nº 08, 11 e 14 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS (CPF: 088.356.939-69)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 09 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: EDIMILSON FRANCISCO DE FREITAS (CPF: 597.006.969-87)

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS LOTES Nº 12 E 41 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: IGOR FERNANDES BOTTARO (CPF: 030.141.469-60)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 13 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: IGAPO PEÇAS LTDA (CNPJ: 15.358.541.0001-63)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 16 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: SAMUEL DE SOUZA (CPF: 378.429.519-34)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 21 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: SAULO MARTINS FACHINETTI (CPF: 116.649.469-18)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 17 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: ANDERSON DE JESUS BATISTA (CPF: 090.968.369-79)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 18 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: LG PNEUS (CNPJ: 36.272.092/0001-06)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: LEONARDO DE FREITAS FLORENCIO (CPF: 424.963.138-96)

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS LOTES Nº 020 E 28 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: VALDIR SCRIPTORE (CPF: 507.620.609-72)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 22 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: PAULO ENRIQUE GOMES (CPF: 006.325.599-50)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 23 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: VOLSCAN PEÇAS (CNPJ: 13.611.838/0001-63)

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS LOTES Nº 24, 25 E 26 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: LUMA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA (CNPJ: 01.802.686/0001-05)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 27 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: JOSIEL FERNANDO ANTONELLI (CPF: 038.175.389-10)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 29 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: LENIVALDO FRANCISCO DE LIMA (CPF: 568.196.419-15)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 31 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO (CPF: 551.685.151-34)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 32 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: RONALDO ROMULO BICHERI (CPF: 511.715.389-87)

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS LOTES Nº 33 E 37 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: THAIS VICENTE GOUVEIA (CPF: 040.313.039-55)

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS LOTES Nº 34 E 35 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 89.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: AGUINALDO GAGNER (CPF: 043.031.909-69)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 36 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: KURIKAS MAQUINAS (CNPJ: 35.718.976/0001-89)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 39 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: MONIQUE FUZA NEVES (CPF: 096.028.439-77)

OBJETO: AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 40 CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA RELAÇÃO ANEXA DE LOTES DO EDITAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 14 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
Leilão Eletrônico nº 001/2025

PARTES: VENDEDOR: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
COMPRADOR: MARA DA SILVA SOUZA BORO (CPF: 009.428.189-03)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

STEFAN TOME	Assinado de forma digital por STEFAN TOME	ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Assinado de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PAUKA-03411231963	PAUKA-03411231963 Data: 2025.10.31 13:10:20 -03'00'	5.3915160696	PEREIRA DO NASCIMENTO5.3901609566 Data: 2025.10.31 13:10:16 -03'00'
Stefan Tomé Pauka Prefeito		Anivaldo Pereira do Nascimento Contador CRC: 039157/0-6-PR	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
 RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso

Período: Janeiro a Outubro

	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
2518 - Saude/Bloco de Investimento - ESTADO					
1.3.2.1.01.0.1.99.28.00.00.00 - R.A.F. C/C 82284-I - BBrasil - FAF ESTADUAL INVESTIMENTOS					
Recetta		0,00	88.859,28	88.859,28	0,00
		0,00	88.859,28	88.859,28	0,00
					88.859,28

STEFAN TOME

PAUKA:03411231963

Assinado de forma digital por STEFAN TOME PAUKA:03411231963
 Dados: 2025.10.13 15:36:42 -03'00'

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:53935160968

Assinado de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:53935160968
 Dados: 2025.10.13 15:34:27 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

CONTADOR

Estado do Paraná					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ					
RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - (044)3445-8150 - CEP 87740-000					
<u>Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso</u>					
Período: Janeiro a Setembro					
	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
1022 - FNAS - SUAS (COVID-19)					
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00.00.00 - R.A.F. C/C 73134-X - BBrasil - COVID NO SUAS - ACOLHIMENTO					
Receita		0,00	633,66	633,66	0,00 633,66
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00.00 - R.A.F. C/C 73137-4 - BBrasil - COVID NO SUAS - ALIMENTOS					
Receita		0,00	107,87	107,87	0,00 107,87
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00.00.00 - R.A.F. C/C 73138-2 - BBrasil - COVID NO SUAS - EPI - EQUIPAMENTOS					
Receita		0,00	678,75	678,75	0,00 678,75
		0,00	1.420,28	1.420,28	0,00 1.420,28

STEFAN TOME

PAUKA-03411231963

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado de forma digital por STEFAN TOME PAUKA-03411231963
Dados: 2025.10.13 15:28:25 -03'00'

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:53935160968

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

CONTADOR

Assinado de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:53935160968
Dados: 2025.10.13 15:28:14 -03'00'


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

LEI nº 2.844
De 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Alteração no PPA/2022-2025, Inclusão na LDO/2025 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2025 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º

Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar no PPA Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 – 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021 as ações codificadas sob nº. 08.001.08.242.0023.2.094 - Subvenção Social à APAE, com o seguinte teor:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 16.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

LEI Nº. 2.846
De 30 de outubro de 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$870.450,00 (oitocentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), destinados a

Órgão	08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.		
Programa	0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta 2025
2.094	Subvenção à APAE	Equip. e Mat. Permanente	09 23.155,70
Produto	Aquisição de equipamentos à APAE		
Objetivo	Proporcionar melhores condições de atendimento a população do Município		
Elemento da Despesa	4.4.50.42.00.00 - AUXÍLIOS		23.155,70
1 - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS			VALORES
1	VINCULADOS		
1.2	Transferência Especial da União - Emenda 203800002/2023 - Investimentos		23.155,70
TOTAL			23.155,70

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, aprovada pela Lei nº 2.775 de 16 de agosto de 2024, as ações codificadas sob nº. 08.001.08.242.0023.2.094 - Subvenção Social à APAE, com o seguinte teor:

LDO – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão	08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.			
Programa	0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2025
2.094	Subvenção à APAE	Equip. e Mat. Permanente	09	23.155,70
Produto	Aquisição de equipamentos à APAE			
Objetivo	Proporcionar melhores condições de atendimento à população do Município			
Elemento da Despesa	4.4.50.42.00.00 - AUXÍLIOS			23.155,70
1 - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS				VALORES
1	VINCULADOS			
1.2	Transferência Especial da União - Emenda 203800002/2023 - Investimentos			23.155,70
TOTAL				23.155,70

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$23.155,70 (vinte e três mil, cento e cinco e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), segundo as seguintes classificações orçamentárias:

CODIFICAÇÃO	DETAΛHAMENTO	VALOR
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.	Assistência Social	
08.001.08.242.	Assistência ao Portador de Deficiências	
08.001.08.242.0023.	Assistência Social Geral	
08.001.08.242.0023.2.094	Subvenção Social à APAE	
4.4.50.42.00.00.	AUXÍLIOS	
Fonte 1018.12.99.00.00(3018)	Emendas Individuais Impositivas -	
	transferência com finalidade definida -	
	(Ínciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	23.155,70

Art. 4º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante cancelamento da seguinte dotação:

CODIFICAÇÃO	DETAΛHAMENTO	VALOR
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.	Assistência Social	
08.001.08.242.	Assistência ao Portador de Deficiências	
08.001.08.242.0023.	Assistência Social Geral	
08.001.08.242.0023.1.304	Equipamentos e Material Permanente à APAE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 1018.12:99.00.00(3018)	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade defrida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019	23.155,70
TOTAL DO CRÉDITO		23.155,70

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná – PCASPM-PR, nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025

STEFAN TOME
PFAUKA03411231963

Assinado de forma digital por
STEFAN TOME PFAUKA03411231963
Dados: 2025.10.30 16:10:20 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-(PR)

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.20.	Agricultura	
09.001.20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0028.	FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.20.608.0028.2.115	Semana Comemorativa do Aniversário do Município de São João do Caiuá	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 1005.03.99.01.01	CONVÊNIO SECRETARIA DO TURISMO-PR - EXPOCAIUA	550.000,00
Fonte 100000.01.07.00	Recursos Ordinários – (Livres)	130.000,00
Fonte 300000.01.07.00	Recursos Ordinários – (Livres)	190.450,00
TOTAL DO CRÉDITO		870.450,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante superávit financeiro e do excesso de arrecadação das seguintes receitas :

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
CODIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte 300000.01.07.00.001	Recursos Ordinários – (Livres)	190.450,00
TOTAL DO SUPERÁVIT		190.450,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1 - Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00 - RECEITA CONVÊNIO SECRETARIA DO TURISMO - EXPOCUIAUA-2025 - Fonte 1005.03.99.01.01[4409] - CONVÊNIO SECRETARIA DO TURISMO-FR - EXPOCUIAUA	550.000,00
2 - APOIO FINANCEIRO PATRONÍCIO - EXPOCUIAUA-2025 - 1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00 - Fonte1000001.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Lívrer)	130.000,00
TOTAL DO EXCESSO	680.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	870.450,00

Art. 3º Em ocorrência do crédito adicional SUPLEMENTAR na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná – PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiúá, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025.

STEFAN TOME
PAUKA:03411231963 Assinada de forma digital por
STEFAN TOME
PAUKA:03411231963
Data: 2025.10.31 08:12:35 -0300

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-(PR)

[illegible]

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

STEFAN TOME Anexo de forma digital por
STEFAN TOME
PAJKA034112319
63

STEFAN TOMÉ PAJKA
Prefeito

ANIVALDO PEREIRA DO Anexo de forma digital por ANIVALDO
PEREIRA DO NASCIMENTO0395167098
Código: 2025-10-31 11:08:29
0070

Anivaldo Pereira do Nascimento
Contador CRC: 039517/0-PR


SÃO JOÃO DO CAIUÁ
GOV. DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR
CNPJ: **76.238.435/0001-30**
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

LE Nº.2.842
De 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$20.521,70(vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2025.

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
08.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08.	Assistência Social	
08.001.08.244.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.0.216	Devolução sobras de recursos de Convênios	
3.3.90.93,00,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 1022.09.06.06.19(31022)	FNAS - SUAS (COVID-19)	19.078,21
Fonte 1022.09.06.06.19(1022)	FNAS - SUAS (COVID-19)	1.443,49
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		20.521,70

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação das

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANCETE POR FONTE DO TCE		
CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 1022.09.06.06.19(31022)	FNAS - SUAS (COVID-19)	19.078,21
TOTAL DO SUPERÁVIT		19.078,21

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
VINCULADOS		VALOR
1	C/C 73.134-X-BRasil - R.A.F - 1.3.2.1.01.0.1.74.00.00.00	633,66
2	C/C73.137-4 - BBrasil - R.A.F - 1.3.2.1.01.0.1.75.00.00.00	107,87
3	C/C 73.138-2 - BBrasil - R.A.F - 1.3.2.1.01.0.1.76.00.00.00	678,75
Fonte	1022.09.06.06.19(1022) - FNAS - SUAS (COVID-19) - JANEIRO A SETEMBRO	1.420,28

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		VALOR
VINCULADOS - PROVÁVEL EXCESSO DO MÊS DE OUTUBRO-2025		
1	C/C 73.134-X - Bbrasil - R-A.F - 1.3.2.1.01.01.74.00.00.00	9,99
2	C/C 73.137-4 - Bbrasil - R-A.F - 1.3.2.1.01.01.75.00.00.00	2,48
3	C/C 73.138-2 - Bbrasil - R-A.F - 1.3.2.1.01.01.76.00.00.00	10,74
TOTAL DO MÊS DE OUTUBRO		23,21

TOTAL DO EXCESSO	1.443,49
TOTAL GERAL DO CRÉDITO	20.521,70

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma do presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná – PCASPMPR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2025.

STEFAN TOMÉ
PAUKA-03411231963

Assinado de forma digital por
STEFAN TOMÉ PAUKA-03411231963
Data: 2025.10.10 08:15:08 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ-(PR)

[illegible]

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

STEFAN TOMÉ Assinatura de forma digital por STEFAN TOMÉ
PAUKA.03411231963
Data: 2025.10.31 19:12:33 -0300'

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:03935160968
Assinatura de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:03935160968
Data: 2025.10.31 19:11:01 -0300'

Stefan Tomé Pauka
Prefeito

Anivaldo Pereira do Nascimento
Contador CRC: 039157/O-6-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA

Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ: 16.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiúa – Paraná

Fone/Fax 0443445-8150

LEI Nº.2.845

De: 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre concessão de subvenções e/ou contribuições a entidades e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SUBMETE À APECIAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a entidade a seguir relacionada, observando o repasse de recursos financeiros no exercício financeiro de 2025, a título de subvenções e/ou Auxílios, no valor de até **R\$51.028.200** (vinte e um, mil, vinte e oito reais e vinte centavos) na forma disposta abaixo:

08.001.08.242.0023.2.094 – Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚA - APAE	VALOR
1 - Fonte 100880.03.04.02.10 (880) – Contribuições e legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	42.900,02
2 - Fonte 100880.03.04.02.10 (880) – Contribuições e legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	2.001,23
TOTAL DA FONTE 880	45.000,25
3 - Fonte 1018.12.99.00.00(3018) – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da EC, 105/2019)	36.126,95
TOTAL DA FONTE 1018	36.126,95
TOTAL GERAL	81.028,20

Art. 2º Os convênios de que trata a presente Lei, pactuarão obrigatoriamente:

I - A apresentação prévia do plano de aplicação dos recursos advindos com o respectivo convênio.

II - O fornecimento de prestação de contas das parcelas transferidas pelo Executivo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento, sob pena de suspensão de pagamentos a entidade.

Art. 3º Os valores convenidos em decorrência desta Lei, serão repassados de em parcela única, acordo com as disponibilidades do Município.

Art. 4º Em decorrência da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Municípios do Estado do Paraná - PCA/STF-PR e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, 30 de outubro de 2025.

STEFAN TOME
PAUKA-03411231963

Assinado de forma digital por
STEFAN TOME PAUKA@1231963
Data: 2025.10.31 06:13:44 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

PREFEITURA DO MUNIC PIO DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II, n  800 – Caixa Postal n  01
Fone - (44) 3445.8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

LEI N  2.847
De 30 de outubro de 2025.

Disp  sobre altera  o no PPA/2022-2025, e inclu  o na LDO/2025 e autoriza  o para abertura de Cr dito Adicional Especial na LOA/2025 e d  outras provid ncias.

STEFAN TOM  PAUKA, Prefeito do Munic pio de S o Jo o do Caiu , Estado do Paran , fa o saber a todos os habitantes deste Munic pio, que a C mara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1  Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar no PPA Plano Plurianual do Munic pio de S o Jo o do Caiu , quadri nio 2022 – 2025, objeto da Lei n  2.556 de 19 de julho de 2021, a  o codificada sob n  09.001.20.601.0028.1.192 – Aquisi  o de M quinas e Equipamentos Pesados, com o seguinte teor:

PPA – PROGRAMAS FINAL STICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

�rg�o	09 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGR�COLA E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 – ADMINISTRA��O GERAL DO D.F.A.M.A		
Programa	0020 – AGRICULTURA		
Descri��o da A��o	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2025
1.192	Aquisi��o de M�quinas e Equipamentos Pesados,	05	3.227.600,00
Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Produto – Aquisi��o de Maquin�rios e Equipamentos Pesados			
Objetivo – Proporcionar atendimento do munic�pio e das fam�lias de agricultores neste Munic�pio.			
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES			
1 VINCULADOS:			
1.1	Fonte 1005.03.99.01.01CONV�NIO SEAB-PR – Maquin�rios e Equipamentos Pesados		3.157.600,00
1.2	Fonte 1016.12.99.00.00 – Emendas Individuais Impositivas – Transfer�ncia Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)		70.000,00
TOTAL			3.227.600,00

Art. 2  Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO – Lei das Diretrizes Or ment rias para o exerc cio financeiro de 2022, aprovada pela Lei n  2.557 de 19 de julho de 2021, a a  o codificada sob n  09.001.20.601.0028.1.192 – Aquisi  o de M quinas e Equipamentos Pesados, com o seguinte teor:

LD0 – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERC CIO FINANCEIRO

�rg�o	09 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGR�COLA E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 – ADMINISTRA��O GERAL DO D.F.A.M.A		
Programa	0020 – AGRICULTURA		
Descri��o da A��o	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2025
1.192	Aquisi��o de M�quinas e Equipamentos Pesados,	05	3.227.600,00
Elemento da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Produto – Aquisi��o de Maquin�rios e Equipamentos Pesados			
Objetivo – Proporcionar atendimento do munic�pio e das fam�lias de agricultores neste Munic�pio.			
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES			
1 VINCULADOS:			
1.1	Fonte 1005.03.99.01.01CONV�NIO SEAB-PR – Maquin�rios e Equipamentos Pesados		3.157.600,00
1.2	Fonte 1016.12.99.00.00 – Emendas Individuais Impositivas – Transfer�ncia Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)		70.000,00
TOTAL			3.227.600,00

Art. 3  Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exerc cio um cr dito adicional ESPECIAL na import ncia total de at  R\$3.227.000,00 (tr s milh es, duzentos e vinte e sete mil reais), destinado   “Aquisi  o de M quinas e Equipamentos Pesados

C�DIGO	DENOMINA��O	VALOR
09.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGR�COLA E MEIO AMBIENTE	
09.001.	ADMINISTRA��O GERAL DO D.F.A.M.A	
09.001.20.	Agricultura	
09.001.20.601.	Promova��o da Produ��o Vegetal	
09.001.20.601.0028.	FOMENTO AGROPECUARIO	
09.001.20.601.0028.1.192	Aquisi��o de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 1005.03.99.01.01	CONV�NIO SEAB-PR – Maquin�rios e Equipamentos Pesados	3.157.600,00
Fonte 1016.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas – Transfer�ncia Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	70.000,00
TOTAL		3.227.600,00

Art. 4  A cobertura do cr dito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-  mediante a utiliza  o de super vit financeiro e do excesso de arrecada  o dos seguintes recursos:

SUPER�VIT FINANCEIRO		
FONTE	DENOMINA��O	VALOR
Fonte 1016.12.99.00.00	Emendas Individuais Impositivas – Transfer�ncia Especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	70.000,00
TOTAL		70.000,00

EXCESSO DE ARRECADA��O		VALOR
Arrecada��o na �lnea de Receita codificada sob n� 2.4.2.2.0.99.1.01.00.00.00	RECEITA CONV�NIO – SEAB-PR Fonte 1005.03.99.01.01(4410) – CONV�NIO SEAB-PR – Maquin�rios e Equipamentos Pesados	3.157.600,00
TOTAL		3.157.600,00
TOTAL DO CR�DITO		3.227.600,00

Art. 5  Em decorr ncia do cr dito adicional ESPECIAL na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de promo   o financeira, efetuando ajustes, adequa  es e corre  es, que se fizerem necess rias, de acordo com o Plano de Contas de aplica  o aos Munic pio do Estado do Paran  – PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exerc cio de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paran  – TCE.

Art. 6  Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  o, revogadas as disposi  es em contr rio.

Prefeitura do Munic pio de S o Jo o do Caiu , Estado do Paran , 30 de outubro de 2025.

STEFAN TOM  PAUKA
PAUKA03411231903 – CPF n  000.000.000-00
STEFAN TOM  PAUKA
PREFEITO DO MUNIC PIO DE S O JO O DO CAIU -PR

PREFEITURA DO MUNIC PIO DE PARA SO DO NORTE
ESTADO DO PARAN 
Avenida Tapejara, 88 - centro - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodnorte.atende.net - e-mail: convencios@paraissodnorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N  179/2025
PROCESSO DIGITAL N  1573/2025
CHAMAMENTO PUBLICA N  02/2025
INEXIGIBILIDADE N  33/2025

ATA DE ABERTURA E AN LISE DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do m s de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco,  s dez horas e quatro minutos, no audit rio da Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, situado   Avenida Tapejara, n  88 – Centro, reuniu-se a Comiss o designada pela Portaria n  17/2025, composta pelo Presidente, servidor Luis Carlos C ndido, e pelos membros, servidores Gisele Regina Dias Barros, Mateus Lucas Mendon a da Silva e Mateus Comine Mendes Ferreira, com a finalidade de proceder   abertura e an lise da documenta  o referente ao Chamamento P blico n  02/2025, cujo objeto   o credenciamento e a sele  o de Organiza  es da Sociedade Civil (OSCs), pessoas jur dicas de direito privado sem fins lucrativos, regularmente constitu das, interessadas em firmar com a Administra  o Municipal Termo de Colabora  o destinado ao desenvolvimento de projetos de oficinas nas  reas de M sica (Percuss o e Sopros de Metais e Madeira), Grafite, Dan as Urbanas, Teatro e Artesanato, voltados ao atendimento de crian as, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situa  o de vulnerabilidade e risco social, assistidos pelo Departamento de Promo  o Social.

SOPROS DE METAIS E MADEIRAS	
Organiza��o da Sociedade Civil	CNPJ
Associa��o Paranaense de Artes Marciais	34.696.828/0001-48
Grafite	
Organiza��o da Sociedade Civil	CNPJ
Associa��o Paranaense de Artes Marciais	34.696.828/0001-48
Dan�as Urbanas	
Organiza��o da Sociedade Civil	CNPJ
Associa��o Paranaense de Artes Marciais	34.696.828/0001-48
Teatro	
Organiza��o da Sociedade Civil	CNPJ
M�sica	
Organiza��o da Sociedade Civil	CNPJ
Associa��o Paranaense de Artes Marciais	34.696.828/0001-48
Artesanato	
Organiza��o da Sociedade Civil	CNPJ
Associa��o Paranaense de Artes Marciais	34.696.828/0001-48

Declarada aberta a sess o, o Presidente da Comiss o convidou os demais membros a dar in cio   an lise da documenta  o e dos envelopes apresentados pela Organiza  o da Sociedade Civil interessada. Iniciada a an lise dos documentos referentes   modalidade “Sopros de Metais e Madeiras”, constatou-se que a documenta  o apresentada se encontrava em desacordo com o edital, destacando-se o Item 11.2, inciso V – comprova  o de endere o assinada por pessoa sem poderes de representa  o; Item 11.3, inciso V – aus ncia de Certid o Liberat ria do Tribunal de Contas do Estado do Paran ; Item 11.4, inciso VI – n o apresenta  o de certificado de qualifica  o t cnica do

coordenador do projeto, bem como diverg ncias no atestado de capacidade t cnica do profissional, al m da aus ncia de informa  es essenciais   continuidade da an lise e   atribui  o de pontua  o no julgamento. Diante das irregularidades constatadas, a Comiss o deliberou pela inabilita  o da entidade e decidiu n o abrir as demais modalidades apresentadas pela mesma organiza  o, declarando o Chamamento P blico n  02/2025 fraca sado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comiss o declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Abertura e An lise de Documentos, que, ap s l ida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Paraiso do Norte, 28 de outubro de 2025.

Luis Carlos C ndido
Presidente

Gisele Regina Dias Barros
Membro

Mateus Lucas Mendon a da Silva
Membro

Mateus Comine Mendes Ferreira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 
Estado do Paran 
CNPJ N  76.279.967/0001-16
Rua Jos  de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paran –PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria n . 1066/2025

Concede Licen ia Pr mio a Servidora P blica Municipal, e d  outras provid ncias.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 3.529/2022, Regime Jur dico Estatut rio dos Servidores P blicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran .

Resolve:

Art. 1  Fica concedido 03 (tr s) meses de gozo de Licen ia Pr mio a Servidora P blica Municipal, Elizete Gualberto dos Anjos Antonelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem-40h/s., nomeada pelo Decreto n  016/2005, matricula n  5673-2, lotada na Secretaria Municipal de Sa de deste Munic pio, no per odo de 03-11-2025   02-02-2026, referente ao per odo de aquisi  o de 18-01-2020 a 17-01-2025, concedida atrav s de Of cio, pela Secretaria Municipal de Sa de, em data de 22-10-2025, e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2  Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publica  o.

Alto Paran -PR., 28 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18  Gest o Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 
Estado do Paran 
CNPJ N  76.279.967/0001-16
Rua Jos  de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paran –PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria n . 1073/2025

Concede Licen ia Pr mio a Servidora P blica Municipal, e d  outras provid ncias.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 3.529/2022, Regime Jur dico Estatut rio dos Servidores P blicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran .

Resolve:

Art. 1  Fica concedido 03 (tr s) meses de gozo de Licen ia Pr mio a Servidora P blica Municipal, G riane Xavier da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Servi os Gerais-40h/s., nomeada pelo Decreto n  075/2015, matricula n  10639-1, lotada na Secretaria Municipal de Educa  o deste Munic pio, no per odo de 05-11-2025   04-02-2026, referente ao per odo de aquisi  o de 20-05-2020 a 19-05-2025, concedida atrav s do of cio, pela Secretaria Municipal de Educa  o, em data de 29-10-2025, e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2  Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publica  o.

Alto Paran -PR., 29 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18  Gest o Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 
Estado do Paran 
CNPJ N  76.279.967/0001-16
Rua Jos  de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paran –PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO N  276/2025

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUI  ES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7  E 43   1 , INC SO III DA LEI FEDERAL N  4.320/64 E ARTIGO 4  DA LEI N  3.397/2004 DE 11-12-2004, PUBLICADA EM 14-12-2024 NO OR O OFICIAL DO MUNIC PIO, JORNAL DI RIO DO NOROESTE, EDI  O N  19.684 P GINAS 15 A 26.

DECRETA:

Art. 1  Fica aberto na Divis o de Or amento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paran , Estado do Paran , um cr dito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para implementa  o da dota  o or ment ria do or amento do corrente exerc cio do seguinte  r o, unidade or ment ria, a  o de governo, categoria econ mica e fonte de recursos financeiro, como segue:

10 - SECRETARIA DE EDUCA��O	
10902 - DIVIS�O DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.346.21.2089 - TRANSPORTE ESCOLAR - P�TE/ SEB	Ficha
3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVI�OS DE TERCEIROS PESSOA JUR�DICA	
Fonte 1013 Programa Especial de Transporte Escolar P�TE	
TOTAL	26.000,00

Art. 2  Para cobertura do presente cr dito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), autoriza a Divis o de Or amento e Contabilidade a proceder:

1 - proceder emenda  o parcial da dota  o do or amento do corrente exerc cio de origem, unidade or ment ria, a  o de governo, categoria econ mica e fonte de recursos, conforme artigo 43   1  inciso III da Lei Federal n  4.320/1964

10 - SECRETARIA DE EDUCA��O	
10902 - DIVIS�O DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.346.21.2089 - TRANSPORTE ESCOLAR - P�TE/ SEB	Ficha
3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVI�OS DE TERCEIROS PESSOA JUR�DICA	
Fonte 1013 Programa Especial de Transporte Escolar P�TE	
TOTAL	26.000,00

Art. 3  Fica atualizada o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exerc cio, em face do seguinte recurso utilizado para implementa  o:

Fonte	Super�vit Financeiro	Excesso de arrecada��o	An�lise de Dota��o	Total
1013 Programa Especial de Transporte Escolar P�TE			26.000,00	26.000,00
Total			26.000,00	26.000,00

Art. 4  Este decreto entra em vigor na data de sua publica  o.

Alto Paran , 31 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito

EDITAL DE CONVOCA  O PARA AS ELEI  ES E POSSE DA COORDENADORIA DAS ASSO  A  ES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO NOROESTE DO PARAN  - CACINPAR

O Presidente da COORDENADORIA DAS ASSO  A  ES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO NOROESTE DO PARAN  – CACINPAR, atendendo   determina  o do artigo n  11 do Estatuto da CACINPAR, **CONVOCA** todos os associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Ordin ria de Elei  o e Posse da Diretoria – Gest o 2026 e outros assuntos, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira),  s 19h30, na sede da ACIAP – Associa  o Comercial e Empresarial de Parana v , localizada na Rua Pernambuco, n  766 – Centro, na cidade de Parana v , no estado do Paran .

Parana v , 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO BEZERRA DA COSTA
Presidente da CACINPAR – Gest o 2025

AVISO DE RETIFICA  O DE EDITAL – NOVA DATA PARA PROPOSTAS DE PRE OS E FASE DE LANCES
Processo Administrativo 24/2025
MODALIDADE CONCORR NCIA 09/2025

A Comiss o Permanente de Licita  o do **CONS RCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARAN ** no exerc cio das atribui  es, torna p blico, para conhecimento dos interessados, que o edital supra fora retificado, sendo a nova data do certame o dia **18 de novembro de 2025  s 08:30h no sistema de Preg o Eletr nico www.bll.org.br,   reuni  o de abertura das documenta  es e propostas, dando in cio da fase da lances do Preg o Eletr nico  s 09:00h**, conforme especificado no Edital de Concorr ncia n  09/2025 (retificado), Processo Administrativo n  24/2025, na modalidade Concorr ncia Eletr nica.

Informamos que a integra do Edital encontra-se dispon vel no s tio eletr nico do sistema Bolsa de Licita  es e Leil es do Brasil (www.bll.org.br), no s ite da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso “portal da transpar ncia” e no PNCP – Portal Nacional de Compras P blicas.

OBJETO: CONTRATA  O DE FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS E SERVI OS PARA INSTALA  O DO SISTEMA DE GERA  O DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA (ON-GRID), COMPREENDENDO A ELABORA  O DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVA  O DESTE JUNTO   CONCESSION RIA DE ENERGIA, NESTE CASO A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA EL TRICA (COPEL), O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSONAMENTO E ATIVA  O DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, O TREINAMENTO E SUPORTE T CNICO DE ACORDO COM AS ESPECIFICA  ES DO TERMO DE REFER NCIA, para atender a demanda dos munic pios que fazem parte do Cons rcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paran -COMAFEN, conforme conv nio n  4500075650 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Cons rcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paran -COMAFEN.

VALOR M XIMO DA LICITA  O: R\$ 2.502.500,00 (dois milh es, quinhentos e dois mil e quinhentos reais).

Loanda, 31/10/2025.

Vin cius Phelipe Pietrobon Maccarini
Agente de Contrata  o

MUNIC PIO DE PARA SO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologa  o e Adjudica  o

TERMO DE HOMOLOGA  O E ADJUDICA  O

Dispensa Presencial 28/2025
Processo Administrativo 215/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decis o proferida pela comiss o de abertura e julgamento de licita  es.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decis o, considerando vencedor da licita  o, objeto CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVIS O NO VEICULO CITROEN PLACA TAZ 3C34 CONFORME MANUAL FABRICANTE - REVIS O DE 40.000KM., Dispensa Presencial n . 28/2025, o participante:

87981 - CHANSON VEICULOS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit�rio	Valor Total
1	�leo De Motor	Unidade		3,5	R\$ 70,00	R\$ 245,11
2	Filtro �leo Motor	Unidade		1	R\$ 144,50	R\$ 144,50
3	Filtro Alimenta��o	Unidade		1	R\$ 44,28	R\$ 44,28
4	Elemento Filtro.	Unidade		1	R\$ 197,67	R\$ 197,67
5	Filtro Carv�o	Unidade		2	R\$ 66,23	R\$ 132,46
6	Kil Revis�o	Unidade		1	R\$ 66,84	R\$ 66,84
7	Blo Ar Limpa Ar	Unidade		1	R\$ 67,90	R\$ 67,90
8	Viss�o Cristaliza	Unidade		1	R\$ 47,66	R\$ 47,66
9	Aromatizante De Ambiente	Unidade		1	R\$ 48,28	R\$ 48,28
10	Revis�o 40.000 Km.	Por Hora		1,5	R\$ 450,00	R\$ 675,00
Total do Fornecedor:					R\$ 1.669,70	

Paraiso do Norte, 31 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 
Estado do Paran 
CNPJ N  76.279.967/0001-16
Rua Jos  de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paran –PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria n . 1080/2025

Concede F rias aos Servidores P blicos Municipais e d  outras provid ncias.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Munic pio de Alto Paran , Estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais, e em conformidade com a Lei Municipal n  3.529/2022, Regime Jur dico Estatut rio dos Servidores P blicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Munic pio de Alto Paran  – Estado do Paran .

Resolve:

Art. 1  Concede f rias aos Servidores P blicos Municipais abaixo discriminados, conforme per odo de aquisi  o e per odo de concess o.

Matr�cula	Nome	Per�odo de Aquisi��o	Per�odo de Gozo
9954-1	Andr� Ferreira Luz	21-07-2017 a 20-08-2018	24-10-2025 a 30-10-2025
211836-1	Carina Fernandes Pinheiro	19-04-2024 a 31-03-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
7420-1	Cristina Marli da Silva	16-05-2023 a 15-05-2024	13-10-2025 a 11-11-2025
6122-2	Helena Boni Fran�a	19-06-2022 a 31-05-2023	29-10-2025 a 05-11-2025
9024-1	Jorge Krinchemko	04-08-2022 a 03-08-2023	15-10-2025 a 21-10-2025
9784-1	Larissa Viana Laurindo Neves	23-04-2023 a 22-04-2024	09-10-2025 a 11-010-2025
		23-04-2024 a 22-04-2025	12-10-2025 a 18-10-2025
		19-07-2023 a 30-06-2023	06-10-2025 a 18-10-2025
5363-1	Lucinei Gonzaga	19-07-2023 a 30-06-2024	19-10-2025 a 24-10-2025
211754-1	Maiara Cristina da Silva Oliveira	02-05-2024 a 01-05-2025	14-10-2025 a 12-11-2025
211765-1	Rafael Andr� dos Santos	05-06-2023 a 04-06-2024	06-10-2025 a 12-10-2025
10600-1	Sarah Luiza Jacob	18-02-2023 a 17-02-2024	29-10-2025 a 05-11-2025
211749-1	Vin�cius Gabriel Lemes Mor	02-05-2024 a 01-05-2025	13-10-2025 a 19-10-2025

Art. 2  Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publica  o, com efeito retroativo a data de 06-10-2025.

Alto Paran -PR., 31 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18  Gest o Administrativa

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:

44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE

PARA ACESSAR

APONTE A CÂMERA DO

CELULAR PARA NOSSO

QR-CODE

Empregos

ITÁLIA CABELEIREIROS CON-
TRATA: CABELEIREIRA(O)
MANICURE E PEDICURE

Requisitos: Experiência na
função, boa comunicação e
atendimento ao cliente. Inte-
ressados entrar em contato
pelo WhatsApp: (44) 3423-
4397

ESPAÇO DESPERTAR CON-
TRATA - PROFISSIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA COM
CREF - ACADEMIA FEMININA
EM TAMBOARA - enviar currí-
culo e mais informações pelo
WhatsApp: (43) 99184-8039.

ESPAÇO DESPERTAR CON-
TRATA - ESTAGIÁRIA DE EDU-
CAÇÃO FÍSICA - BACHARELA-
DO - ACADEMIA FEMININA
EM TAMBOARA - enviar currí-
culo e mais informações pelo
WhatsApp (43) 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO
NORTE CONTRATA: TERA-
PEUTA OCUPACIONAL e
FONOAUDIÓLOGO(A). Das
8h às 11h30 e das 13h às 18h.
Pagamento por atendimen-
to a combinar. Contato: (44)
99845-5462.

Chevrolet

TRACKER 1.2 PREMIER - BRAN-
CA - 2023/2024 - TOP DE LINHA.
FONE 44 99917-0588 OU 3423-
7000.

ONIX LT - CINZA, 2024/2025 -
TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA,
2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$
64.990,00 - FONE: 44 99917-
0588.

Fiat

ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO,
2024/2025 - TELEFONE: 44
3423-7000 E 99917-0588.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$
229.900,00 FONE (44) 3045-
8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$
209.900,00 - FONE (44) 3045-
8500.

Ford

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024,
C/ 50.000 KM - NA GARANTIA -
R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-
0588.

FOCUS TITANIUM HATCH C/
TETO - 2017, FLEX, TOP DE LI-
NHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44
99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA,
2021, DIESEL, UNICO DONO,
BX KM, SÓ R\$ 149.990,00
FONE: (44) 99917-0588.

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013,
PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$
69.990,00 - FONE: 3423-7000.

Hyundai

HB20 SEDAN CONFORT
AUTOMÁTICO - BRANCO
- 2024/2025 - TEL. 44 3423-
7000 - 99917-0588.

HB20 SENSE 1.0 - MUITO
NOVO - CINZA - 2024/2025 -
TEL. 3423-7000 - 99917-0588.

TOYOTA HILUX SRV DIESEL -
TOP DE LINHA, PRETA, 2018.
R\$ 169.990,00 - 44 99917-
0588 (WHATS).

Volkswagen

T-CROSS HIGLINE - PRATA
- 2024/2025 - NOVÍSSIMO -
12.500KM - FONES: 44 3423-
7000 OU 44 99165-5005

TOYOTA

TOYOTA HILUX SRV DIESEL -
TOP DE LINHA, PRETA, 2018.
R\$ 169.990,00 - 44 99917-
0588 (WHATS).

PARANAVEL

Fazendo seu caminho melhor

Comparamos seu consórcio contemplado ou não.
Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588

PLANTÃO
24h

RESTAURANTE

PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G
e Almoço Prato Executivo
no local com feijão
e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA
44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS
NEGÓCIOS

ANUNCIE

3421-4050

A informação mais perto de você.

RODOVIAS

Tarifa média por quilômetro cai 33% no Paraná com os novos leilões

Com o último leilão das concessões rodoviárias do Paraná, realizado nesta quinta-feira (30) na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), a tarifa média das concessões no Estado vai ficar 33% mais barata em comparação aos contratos anteriores, encerrados em 2021. O desconto aumenta para 52,13% caso os valores fossem atualizados com a inflação. Até 2021, a tarifa base por quilômetro rodado tinha valores médios de R\$ 0,1919 em pistas simples e de R\$ 0,2675 em rodovias duplicadas, que caíram respectivamente para R\$ 0,1281 e R\$ 0,1793 com as novas concessões.

O projeto de cada lote levado a leilão na B3 já previa valores menores aos praticados anteriormente, e venceu o certame a empresa que ofereceu o maior desconto na tarifa por quilômetro rodado. Uma das inovações do programa paranaense foi manter o desconto como critério, sem cobrar a outorga das concessionárias, onerando menos os usuários das rodovias.

Região de Paranavaí - Na semana passada, o Grupo EPR arrematou o Lote 4, que inclui a região de Paranavaí, com desconto de 21,3%, baixando as tarifas para R\$ 0,13212 (pista simples) e R\$ 0,18497 (pista dupla). O leilão do Lote 5 aconteceu nesta quinta-feira (30), com mais um trecho arrematado pelo Grupo Pátria com o desconto de 23,83%. Com isso, as tarifas passarão para R\$ 0,13643 (pista simples) e R\$ 0,19100 (pista dupla). Por fim, o Lote 6 foi vencido pelo Grupo EPR, que desta vez ofereceu desconto de 0,08%, baixando as tarifas-base para R\$ 0,17564 (pista simples) e R\$ 0,24590 (pista dupla). Junto com o Lote 3, esse contrato está em vigor desde abril deste ano.

Concessões - Com a conclusão deste leilão, o Paraná consolida o maior programa rodoviário da América Latina, com 3,3 mil quilômetros de rodovias estaduais e federais e investimentos previstos que ultrapassam R\$ 60 bilhões. As concessões são válidas por um prazo de 30 anos a partir da assinatura dos contratos.

O programa foi estruturado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com apoio do Governo do Estado, com base em estudos técnicos elaborados pela Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e pelo International Finance Corporation (IFC), do Banco Mundial, aprovados pelo Ministério dos Transportes e pelo Tribunal de Contas da União. O modelo paranaense é hoje referência nacional por equilibrar segurança jurídica, atratividade para investidores e tarifas mais baixas ao usuário, consolidando um novo ciclo de desenvolvimento para a infraestrutura e a economia do Estado.

Foto: Roberto Durão Jr/AEN



Rodovias do Paraná passam por novas concessões

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3421-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@alto-parana.pr.gov.br - <http://www.alto-parana.pr.gov.br>

Portaria nº. 1078/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 03-10-2025 a 02-11-2025, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Marli Terezinha Knapiak de Miranda, matrícula nº 8877-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s, nomeada pelo Decreto nº. 108/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 30-10-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 03-10-2025.

Alto Paraná-Pr., 31 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3421-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@alto-parana.pr.gov.br - <http://www.alto-parana.pr.gov.br>

Portaria nº. 1079/2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Em conformidade com a conclusão da Perícia Médica.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 06-10-2025 a 06-11-2025, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Lorival Francisco da Silva, matrícula nº 8184-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s, nomeado pelo Decreto nº. 058/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

§ 1º. O período de licença para tratamento de saúde concedido no caput deste artigo está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 30-10-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06-10-2025.

Alto Paraná-Pr., 31 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

VEREDADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

CIRCULAR ADMINISTRATIVA 02/2025

Dispõe sobre dispensa de consolidação de ponto no mês de outubro; Orienta departamentos no tocante à folha de pagamento e jornada;

Considerando que o ponto eletrônico de jornada está apresentando problemas decorrentes da mudança IP da rede de internet da *Forinet* para a Solução *Network*, estando desconectado/conectando do software de registro desde 23 de outubro de 2025.

Fica dispensada de consolidação de jornada do período de 23 até 31 de outubro de 2025, devendo o saldo ser consolidado no mês de novembro a partir do *back up* no sistema.

Nova Aliança do Ivaí-PR, 31 de outubro de 2025.

Jair Burdinhão Pichini
Presidente